



## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010  
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: [crn8@crn8.org.br](mailto:crn8@crn8.org.br)

**PORTARIA CRN-8 nº 15, de 10 de maio de 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN-8, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas resoluções CFN nº 356/04 e nº 361/05, CONSIDERANDO o disposto no artigo 19º e seus § da Resolução CFN nº 564/2015, resolve:

Artigo 1º: Designar a nutricionista Simone Salomão Jezzini, CRN-8 2271, para compor a Comissão Eleitoral do CRN-8 em substituição à nutricionista Andrea Bruginski, CRN-8 nº 444;

Artigo 2º: À Comissão Eleitoral do CRN-8 incumbe o desempenho das atribuições delimitadas na Resolução CFN nº 564/2015.

Artigo 3º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições que com ela colidirem.

**Cilene da Silva Gomes Ribeiro**

**Presidente**

**Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região**



Documento assinado eletronicamente por **Cilene da Silva Gomes Ribeiro, Presidente**, em 10/05/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559841** e o código CRC **3C82945C**.